



= 04 de abril de 2026 =

REGULAMENTO ENCONTRO MINI-HÓQUEI

O prazer e os benefícios formativos são o principal foco para o Mini-Hóquei, pretendendo-se promover valores educacionais e recreativos/competitivos através da sua prática, incentivando um ambiente lúdico em que os jovens atletas podem aprender as aptidões básicas, sem as distrações que são frequentemente associadas aos exagerados enfoques unicamente na vitória, sendo o domínio e o aperfeiçoamento das capacidades aliado à diversão de jogar essenciais para início e pré-desenvolvimento da carreira do jovem hoquista.

Guiada pelos pressupostos descritos a Comissão de Organização do “XXV Torneio Internacional de Hóquei Patins “Cidade de Torres Vedras”, levará a efeito, integrado no respetivo Torneio, o encontro de Mini-Hóquei, que se realizará na manhã do dia 04 de abril de 2026 (sábado) no Rinque Principal da Associação Desportiva de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras e que se regerá pelo seguinte Regulamento:

1. DEFINIÇÕES GERAIS

Bambi – atleta que tenha idade completa de 3 (três) anos de idade no ano da sua inscrição e que não complete 7 (sete) anos até 31 de dezembro do ano de 2025.

Todos os atletas têm obrigatoriamente de estar inscritos na Associação de Patinagem, encontrando-se neste pressuposto coberto por seguro de atividade desportiva.

As equipas terão de se apresentar em pista de jogo devidamente uniformizadas com os equipamentos dos respetivos clubes tendo, todos os seus atletas, de estar com as devidas proteções individuais regulamentares.

1 . 2 . 3 . 4 ABRIL 2026



PAVILHÃO FÍSICA | PAVILHÃO SC TORRES



2. REGRAS BÁSICAS

2.1. REGRAS DE JOGO

É obrigatório que durante o jogo haja a participação de todos os atletas que constituem a equipa.

Cada equipa só poderá ter em ringue 2 jogadores de campo e um guarda-redes durante cada meia parte.

Nenhum atleta pode participar nas duas meias partes de jogo consecutivas, exceto, se a sua equipa se apresentar com 3 jogadores de campo.

2.2. RINQUE DE JOGO

O ringue para cada jogo será o equivalente a uma meia pista de campo oficial, separado por tabelas fixas.

Estarão montados dois ringues de jogo (Mini-Hóquei) por campo oficial.

As duas meias pistas são limitadas por uma tabela móvel situada no meio campo, que divide a pista em dois campos de jogo, permitindo a realização de dois jogos em simultâneo.

2.3. BALIZAS

Cada ringue de jogo terá as respetivas balizas de dimensões adaptadas ao Mini-Hóquei.

As balizas serão as oficiais, tendo um suporte frontal adaptado, com a função de diminuir a dimensão de área de golo, aumentando assim a possibilidade de sucesso (medidas de referência: 134 cm de comprimento e 80 cm de altura).

A colocação da baliza na pista não deve exceder 2 metros da tabela final.



2.4. EQUIPAMENTO

As equipas têm de se apresentar com equipamento próprio, devendo todos os jogadores equipar-se com camisola igual, à exceção do guarda-redes, adaptados à sua idade.

Quando duas equipas se apresentem com equipamentos semelhantes, a equipa “visitada” (considerada em primeiro lugar no Calendário de Jogos), terá que equipar com equipamento alternativo ou equipará com os coletes fornecidos pela Comissão Organizadora.

O material de proteção será o permitido pela Federação de Patinagem de Portugal.

2.4.1. O Setique

Todos os Jogadores devem ser incentivados a usar setiques adaptados ao seu tamanho.

2.4.2. A Bola

As bolas de aquecimento e jogo terão a dimensão oficial e serão fornecidas pela Comissão Organizadora.

3. ORGANIZAÇÃO

3.1. ÁRBITROS

Os árbitros serão definidos pela Comissão Organizadora, privilegiando atletas de escalões mais velhos conhecedores das regras.

Se um jogador viola continuamente as regras o treinador deverá substituí-lo por outro jogador.

O árbitro deverá privilegiar a marcação de golpes duplos



3.2. MESA

Será constituída por um cronometrista e dois delegados, correspondendo um por jogo a decorrer, executando este o preenchimento da ficha do respetivo jogo.

3.3. COMPOSIÇÃO DA EQUIPA

Cada equipa deverá apresentar-se com um número mínimo de 3 Jogadores de Campo + 1 Guarda Redes e número máximo de 4 Jogadores de Campo + 2 Guarda Redes.

Cada equipa deverá ser acompanhada de um treinador e pelo menos um delegado.

3.3.1. Substituições

Sugere-se a aplicação de um regime de rotação entre jogadores.

Cada jogador tem que jogar pelo menos uma parte do jogo, exceto em caso de lesão que o impeça de voltar ao jogo.

Todos os jogadores cujos nomes estão na ficha de jogo devem ser utilizados de forma uniforme.

As mesmas poderão ser executadas em qualquer período do jogo estando o mesmo parado ou em andamento

3.4. TEMPO DE JOGO

Serão realizados dois jogos em simultâneo

O tempo de jogo é de duas partes de 6 (seis) minutos corridos, com 2 (dois) minutos de intervalo entre as partes;



O cronómetro de jogo será apenas um, sendo o tempo de jogo comum aos dois jogos que decorrerão em simultâneo;

Cada equipa terá 5 (cinco) minutos destinados ao aquecimento inicial

4. **INÍCIO DO JOGO**

O jogo começa com ambas as equipas a disputar o “golpe duplo” no centro da meia pista.

Ao apito do árbitro tem início o jogo e ambas as equipas devem procurar conquistar a bola.

Idêntico procedimento será seguido no início da segunda parte. As equipas trocam de terreno.

5. **GOLOS**

O Árbitro deverá sempre assinalar o golo;

O jogo recomeça com bola ao centro (marca do livre direto) e a equipa que o obteve terá que se situar ao lado da sua baliza não podendo sair até que a bola esteja em movimento

6. **FALTAS**

O árbitro deverá assinalar o menor número possível de faltas, para que o jogo decorra de forma continua (ágil, rápido).

O árbitro só deverá marcar as faltas graves, que, no entanto, não deverão ser transformadas em Penaltis e Livres Diretos (árbitro pode parar o jogo e esclarecer a razão pelo qual marcou a falta).



7. CLASSIFICAÇÕES

Não será atribuída qualquer tipo de classificação nos jogos desta categoria.

8. PRÉMIOS

Serão entregues lembranças a todos os participantes imediatamente a seguir ao término do Mini-Hóquei.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os casos omissos no presente Regulamento serão analisados pela Comissão Organizadora, não podendo haver recurso das decisões por ela tomadas.

Não serão aceites pela Comissão Organizadora protestos de jogo.

A Comissão Organizadora não se responsabiliza por quaisquer acidentes que ocorram no decorrer do torneio, quer no interior do terreno de jogo quer no seu exterior.

Todos os clubes participantes serão responsáveis por comunicar ou solicitar autorização de participação no Torneio, às respetivas Associações de Patinagem (ou Federações Nacionais para o caso de Clubes Estrangeiros).

A inscrição da equipa pressupõe a aceitação integral do presente regulamento e as decisões da Comissão Organizadora.

A COMISSÃO ORGANIZADORA